



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL DE Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 1.993

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal de Nº 185 de 01/07/92, a respeito do número cadastral da Máquina Carregadeira Case Modelo W-20"

DR. LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

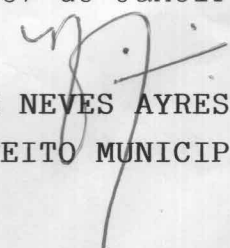
Faz saber, que a Câmara Municipal' de APIAÍ-Estado de São Paulo, aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte LEI;

A R T I G O 1º - Fica alterado o ítem da numeração' cadastral da Máquina Carregadeira Case Modelo W-20, que constou na Lei anterior os seguintes dados: Série 694-6058, cadastro patrimonial nº CP-754 e os dados exatos' e corretos são os seguintes: CADASTRO PATRIMONIAL PREFIXO Nº CP-755 E NÚMERO DE SÉRIE 6946303.

A R T I G O 2º - Os demais artigos da Lei Nº 185,- de 01/07/92 e seus desdobramentos permanecem inalterados.

A R T I G O 3º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 07 de Janeiro de 1.993


DR. LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ